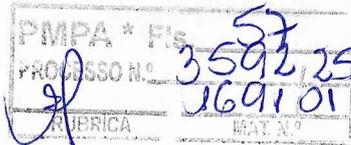




**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 040/2025

**PROCESSO: 3592/ 2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS TIFORES - GUINCHO DE ALAVANCA COM UM GANCHO COM TRAVA DE 20 M DE CABO DE AÇO.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 10/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 01 (uma) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 04(quatro) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 18.674.896/0001-50**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 3.861,60 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 3.861,60 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 16 de junho de 2025

*Luciene Araújo*  
Mat. 169101  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

*Raquel Damasceno*  
Super. Insora  
Mat. 169102  
Raquel Firmo Araújo Damasceno  
Membro da equipe de apoio